



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 057/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. Aposentar **LÚCIA HELENA BICHI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n° 523327, Classe V, Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2023.

Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n° 1180/2021

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv
www.ipamv.org.br